



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
SECRETARIA DE SAÚDE



OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO I

ORDEN	DISCRIÇÃO	1 (MÊS)		2 (MÊS)		3 (MÊS)		4 (MÊS)		5 (MÊS)		6 (MÊS)		7 (MÊS)		8 (MÊS)		Valor do Item - (R\$.)	(% Referente a Obra (A.))
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLICOES	100,00%	R\$ 35.948,58															R\$ 35.948,58	3,25%
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	R\$ 8.718,78															R\$ 8.718,78	0,79%
3	COBERTURA							100,00%	R\$ 84.242,02									R\$ 84.242,02	7,62%
4	FUNDACAO E ESTRUTURA	25,00%	R\$ 54.006,93	35,00%	R\$ 75.609,70	40,00%	R\$ 86.411,09											R\$ 132.769,95	12,01%
5	ALVENARIA - VEDACAO	20,00%	R\$ 26.553,99	45,00%	R\$ 59.746,48	35,00%	R\$ 46.409,48											R\$ 111.378,61	3,03%
6	IMPERMEABILIZACAO	95,00%	R\$ 10.809,69			5,00%	R\$ 568,93											R\$ 282.847,08	26,13%
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS									32,00%	R\$ 91.429,47	48,00%	R\$ 138.641,20	10,00%	R\$ 28.884,21	10,00%	R\$ 28.884,21	R\$ 100.894,39	9,13%
8	ESQUADRIAS							10,00%	R\$ 3.372,90	40,00%	R\$ 33.291,60					50,00%	R\$ 41.614,51	R\$ 83.229,01	7,53%
9	INSTALACOES ELÉTRICAS							40,00%	R\$ 38.833,97	10,00%	R\$ 9.720,99			10,00%	R\$ 9.720,99	40,00%	R\$ 38.833,97	R\$ 97.209,93	8,79%
10	INSTALACOES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS							50,00%	R\$ 1.977,02	20,00%	R\$ 790,81					30,00%	R\$ 1.166,21	R\$ 3.954,03	0,36%
11	REDE AR COMPRIMIDO															100,00%	R\$ 2.786,52	R\$ 2.786,52	0,25%
12	COMUNICACAO VISUAL															100,00%	R\$ 9.070,52	R\$ 9.070,52	0,82%
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	12,50%	R\$ 3.800,75	12,50%	R\$ 3.800,75	12,50%	R\$ 3.800,75	12,50%	R\$ 3.800,75	12,50%	R\$ 3.800,75	12,50%	R\$ 3.800,75	12,50%	R\$ 3.800,75	12,50%	R\$ 3.800,75	R\$ 30.406,00	2,75%
14	ADMINISTRACAO DA OBRA	12,65%	R\$ 139.838,71	12,59%	R\$ 139.156,93	12,42%	R\$ 137.250,25	12,41%	R\$ 137.226,66	12,67%	R\$ 140.033,62	12,89%	R\$ 142.444,95	12,96%	R\$ 143.900,94	11,42%	R\$ 126.226,68	R\$ 1.105.478,14	100,00%
TOTAL PARCIAL		TOTAL GERAL																	



Mayara Alcides da
Nogueira Costa
Engenheira Civil
CREA: 4707/D

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



COMPOSIÇÃO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

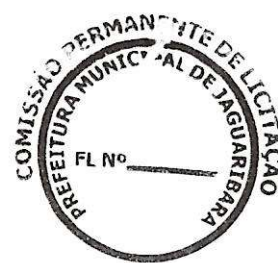
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI

OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

PROJETO/ ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO I

ENDEREÇO: RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N - CENTRO - JAGUARIBARA/CE

DATA: 11 DE ABRIL DE 2024



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
	TIPO DE OBRA	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1,0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
1,1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
1,2	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
1,3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
1,4	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
1,5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

CÁLCULO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL	ADOTADO
1,0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
1,1	SEGURO E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
1,2	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
1,3	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
1,4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
1,5	PIS, COFINS, ISS, CPRB (0,65+3,00+3,00+4,50)	-	11,15%	-	11,15%
1,6	BDI CALCULADO				27,08

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100 =$$

SENDO:

AC = taxa de Administração Central =

0,0300

S = taxa de seguros =

0,0127

R = taxa de riscos =

0,0080

G = taxa de garantias =

0,0123

DF = taxa de despesa financeira =

0,0616

L = taxa de lucro/remuneração =

0,1115

I = taxa dos tributos sobre faturamento(

PIS+COFINS+ISS+CPRB) =

27,08

BDI =

27,08%

BDI ADOTADO =

OBS: ALÍQUOTA 5% E BASE DE CÁLCULO 60%, DEVIDO DEDUÇÃO DE ATÉ 40%, TOTALIZANDO ISS DE 3,00%. CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, LEI Nº 978/2017 DE 19/12/2017 ART. 50 E (ANEXO I - TABELA II - ITEM 7 - SUBITEM 7.02), DISPONÍVEL EM:
https://s3.amazonaws.com/portallleg-producao/ce_pm_jaguaribara/lei-n-9782017-novo-codigo-tributario.pdf

Marcus Vinicius de
Menezes Lima
Engenheiro Civil
CREA 44707/D

Julyana Araújo Batista
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JIAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

LOCAL: JAGUARIBARA-CE // DATA: 11/04/2024

TABELAS REF.: SINAPI 2024/01 - (COM DESONERAÇÃO)

BDI = 27,08%

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PADRÃO 1, RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N, CENTRO - JAGUARIBARA/CE



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (SINAPI-CE)			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
GRUPO A			
A		0,0000	0,0000
A1	INSS	1,5000	1,5000
A2	SES!	1,0000	1,0000
A3	SENAI	0,2000	0,2000
A4	INCRA	0,6000	0,6000
A5	SEBRAE	2,5000	2,5000
A6	Salário Educação	3,0000	3,0000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,0000	8,0000
A8	FGTS	16,8000	16,8000
TOTAL			
GRUPO B		17,8600	0,0000
B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,7100	0,0000
B2	Feriados	0,8600	0,6400
B3	Auxílio - Enfermidade	11,1000	8,3300
B4	13º Salário	0,0600	0,0400
B5	Licença Paternidade	0,7400	0,5600
B6	Faltas Justificadas	1,6600	0,0000
B7	Dias de Chuvas	0,1000	0,0800
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	13,5600	10,1800
B9	Férias Gozadas	0,0400	0,0300
B10	Salário Maternidade	49,6900	19,8600
TOTAL			
GRUPO C		5,5600	4,1700
C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,1300	0,1000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,9400	0,7100
C3	Férias Indenizadas	2,6500	1,9900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,4700	0,3500
C5	Indenização Adicional	9,7500	7,3200
TOTAL			
GRUPO D		8,3500	3,3400
D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,4700	0,3500
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	8,8200	3,6900
TOTAL			
TOTAL GERAL (A + B + C + D)		85,06%	47,67%

ENCARGOS SOCIAIS = 65,06%

Jaguaribara/CE, 11 de abril de 2024.

(Handwritten signature)
 Marcos Antônio de
 Medeiros Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 1707/D

(Handwritten signature)
 Julyana Araújo Batista
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Nº 199/2024
 05/05/2024



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (SEINFRA-CE)			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
GRUPO A			
A		0,0000	0,0000
A1	INSS	1,5000	1,5000
A2	SESI	1,0000	1,0000
A3	SENAI	0,2000	0,2000
A4	INCRA	0,6000	0,6000
A5	SEBRAE	2,5000	2,5000
A6	Salário Educação	3,0000	3,0000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,0000	8,0000
A8	FGTS	16,8000	16,8000
TOTAL		16,8000	16,8000
GRUPO B			
B		17,8500	0,0000
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,7100	0,0000
B2	Feriados	0,8700	0,6600
B3	Auxílio - Enfermidade	11,0300	8,3300
B4	13º Salário	0,0700	0,0500
B5	Licença Paternidade	0,7400	0,5600
B6	Faltas Justificadas	1,5900	0,0000
B7	Dias de Chuvas	0,1100	0,0800
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	12,3500	9,3300
B9	Férias Gozadas	0,0400	0,0300
B10	Salário Maternidade	48,3600	19,0400
TOTAL		48,3600	19,0400
GRUPO C			
C		5,5200	4,1700
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,1300	0,1000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	1,7200	1,3000
C3	Férias Indenizadas	2,8700	2,1700
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,4600	0,3500
C5	Indenização Adicional	10,7000	8,0900
TOTAL		10,7000	8,0900
GRUPO D			
D		8,1200	3,2000
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,4600	0,3500
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	8,5800	3,5500
TOTAL		8,5800	3,5500
TOTAL GERAL (A + B + C + D)		84,44%	47,48%

ENCARGOS SOCIAIS = 84,44%

Jaguaribara/CE, 11 de abril de 2024.

(Handwritten signature)
 Marcos Vinícius de
 Medeiros Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 44707/D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231274759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0606795197

Registro: 43280CE

Registro : 0010403647-CE

Empresa contratada: **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**
AVENIDA AV BEZERRA DE MENEZES
Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO PORCINO MAIA**
Cidade: **JAGUARIBARA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

Nº: **350**

CEP: **63490000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/08/2023**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBARA**

Data de Início: **04/08/2023**

Previsão de término: **04/08/2024**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Nº: **SN**

CEP: **63490000**

Coordenadas Geográficas: **-5.459612, -38.461040**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.442.981/0001-76**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-TIPO 01.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zxZ7Z
Impresso em: 13/09/2023 às 08:41:43 por: , ip: 200.25.56.71

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231274759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguariçara - RJ de agosto de 23
Local data

ROBERTO COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR:02320393307

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - CPF: 023.203.933-07

Jelyone Araújo Mattoso
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA
JUNIOR 02320393307
ID: C=BR, O=C=BR, OU=AC SOLUTI Múltipla v1.0U=15759507000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR 02320393307
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura
e vinculação legal

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/09/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216448705



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zkZ7Z
Impresso em: 13/09/2023 às 08:41:43 por: ip: 200.25.56.71

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241398262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 0607803681

Registro: 44707D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVENIDA BEZERRA DE MENEZES

Complemento:

Cidade: Jaguaribara

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

Nº: 350

CEP: 63490000

ART Vinculada: CE20210841827

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.091.947,31

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA

Complemento: PRÓXIMO AO CENTRO DE SAÚDE

Cidade: JAGUARIBARA

Data de Início: 11/04/2024

Previsão de término: 10/01/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Bairro: CENTRO

UF: CE

Coordenadas Geográficas: -5.455511, -38.465783

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.442.981/0001-76

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade 1,00 Unidade un

Quantidade 1,00 Unidade un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguaribara, 30 de abril de 2024

Local

data

MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DUTRA - CPF: 012.533.233-56

Julyana Araújo Batista
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 12/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216963891

Julyana Araújo Batista
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WYaxw
Impresso em: 28/05/2024 às 14:39:36 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5804

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA



PROJETOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 350 – JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP 63.490-000
CNPJ: 07.442.981/0001-76

Parecer Técnico

Análise de Projeto Arquitetônico

19 de outubro de 2023 | Nº 100

1. ANÁLISE DA DEMANDA

Análise do Projeto Arquitetônico para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I (UBS Rua Ulisses Oliveiras da Silva) no município de Jaguaribara. Processo VIPROC nº: 30009/2023.

2. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU LEGISLAÇÃO QUE FUNDAMENTEM O TEMA

Trata-se da análise para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, localizada na Rua Ulisses Oliveiras da Silva, s/n – Centro no município de Jaguaribara/Ce, de responsabilidade técnica do engenheiro Roberto Colares de Holanda Júnior – RNP: 0606795197 em relação a implantação e quanto ao projeto arquitetônico foi utilizado o projeto padrão disponibilizado pelo Ministério da Saúde de responsabilidade do arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi – RNP: 15833 – 0, de acordo com a NBR 9050 – ABNT, RDC nº 51/2010, RDC nº 222/2018, ANVISA/MS/RDC 50/2002.

3. CONCLUSÃO

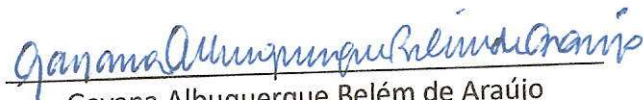
Após análise verificou-se que o projeto supracitado está de acordo com a legislação vigente. Portanto o mesmo encontra-se **APROVADO**, nesta coordenadoria de vigilância sanitária.

Ressaltamos que o interessado deverá observar para que tenha uma pia de despejo na sala de utilidades/expurgo e acrescentar um banheiro para funcionários ficando um banheiro masculino e outro feminino.

PS. Observar o Código da Cidade do município com relação aos índices e recuos exigidos em Lei.

Informamos que a aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde pelas vigilâncias sanitárias não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da Administração Pública para respectiva aprovação e atendimento das demais obrigações legais de acordo com o Artigo nº 23 da RDC 51/2011.

Informamos também que o PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovados por igual período, a critério da vigilância sanitária competente de acordo com o Artigo nº 28 da RDC 51/2011.



Gayana Albuquerque Belém de Araújo
Arquiteta – CAU 90422 – 8


Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária



Parecer Técnico

Análise de Projeto Arquitetônico

19 de outubro de 2023 | Nº 100

1. ANÁLISE DA DEMANDA

Análise do Projeto Arquitetônico para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I (UBS Rua Ulisses Oliveiras da Silva) no município de Jaguaribara. Processo VIPROC nº: 30009/2023.

2. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E/OU LEGISLAÇÃO QUE FUNDAMENTEM O TEMA

Trata-se da análise para construção de uma Unidade Básica de Saúde – Porte I, localizada na Rua Ulisses Oliveiras da Silva, s/n – Centro no município de Jaguaribara/Ce, de responsabilidade técnica do engenheiro Roberto Colares de Holanda Júnior – RNP: 0606795197 em relação a implantação e quanto ao projeto arquitetônico foi utilizado o projeto padrão disponibilizado pelo Ministério da Saúde de responsabilidade do arquiteto Carlos Eduardo Pereira Marchesi – RNP: 15833 – 0, de acordo com a NBR 9050 – ABNT, RDC nº 51/2010, RDC nº 222/2018, ANVISA/MS/RDC 50/2002.

3. CONCLUSÃO

Após análise verificou-se que o projeto supracitado está de acordo com a legislação vigente. Portanto o mesmo encontra-se **APROVADO**, nesta coordenadoria de vigilância sanitária.

Rressaltamos que o Interessado deverá observar para que tenha uma pia de despejo na sala de utilidades/expurgo e acrescentar um banheiro para funcionários ficando um banheiro masculino e outro feminino.

PS. Observar o Código da Cidade do município com relação aos índices e recuos exigidos em Lei.

Informamos que a aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde pelas vigilâncias sanitárias não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da Administração Pública para respectiva aprovação e atendimento das demais obrigações legais de acordo com o Artigo nº 23 da RDC 51/2011.

Informamos também que o PBA aprovado e respectivo parecer técnico final têm validade por 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua aprovação, podendo ser renovados por igual período, a critério da vigilância sanitária competente de acordo com o Artigo nº 28 da RDC 51/2011.

Gayana Albuquerque Belém de Araújo

Gayana Albuquerque Belém de Araújo
Arquiteta – CAU 90422 – 8

Maria Dolores Duarte Fernandes
Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora de Vigilância Sanitária



PONTOS	AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS (UTM)	
			E (METROS)	N (METROS)
P1	223°52'36"	36,00 M	559717,00 m E	9396508,00 m S
P2	133°52'36"	26,00 M	559691,00 m E	9396533,00 m S
P3	43°52'36"	36,00 M	559672,97 m E	9396514,25 m S
P4	316°7'24"	26,00 M	559698,97 m E	9396489,2583 m S

ROBERTO COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR 02320393307
Roberto Colares De Holanda Junior
CPF: 023.203.933-07
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

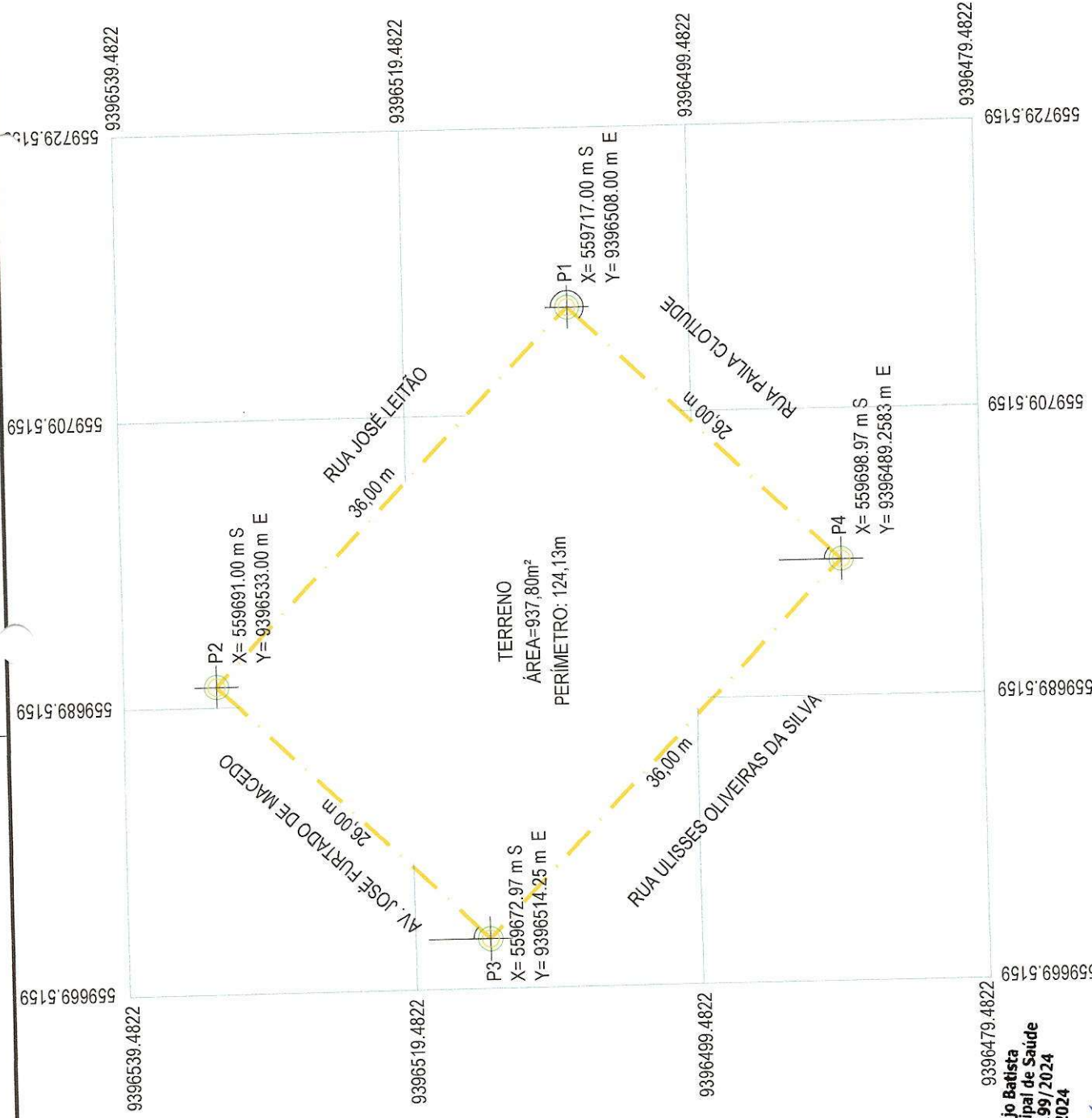


PREFEITURA
DE
JAGUARIBARA

TÍTULO
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE TIPO 01

LOCAL:
RUA: ULISSES OLIVEIRAS DA SILVA
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JAGUARIBARA

COORDENADOR: PLANTA BAIXA COORDENADA
INDICADA
DATA: ABR/2023
FOLHA Nº: 01/02



Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

PLANTA BAIXA - COORDENADAS
esc 1:500

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Legenda

TERRENO



Google Earth
Imagem © 2023 Maxar Technologies



CLIENTE:

PREFEITURA
DE
JAGUARIBARA

TÍTULO:
CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE TIPO 01

LOCAL:
RUA: ULISSES OLIVEIRAS DA SILVA
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: JAGUARIBARA

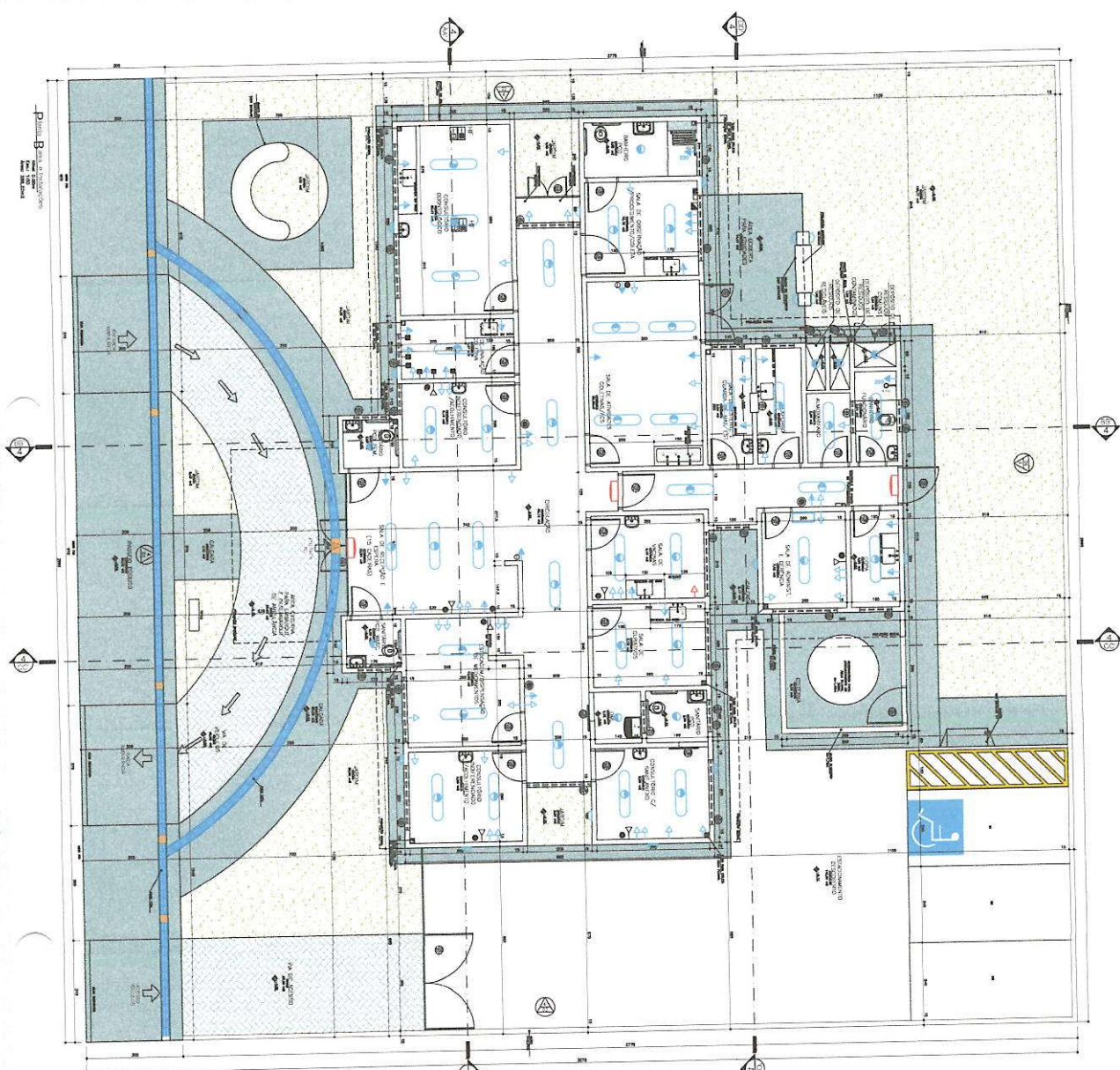
ROBERTO COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR 02320393307
Engenheiro Civil
Roberto Colares De Holanda Junior
CREA CE nº 43286-D, RNP nº 00079519-7

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 199/2024
05/05/2024

ESCALA: 1:500

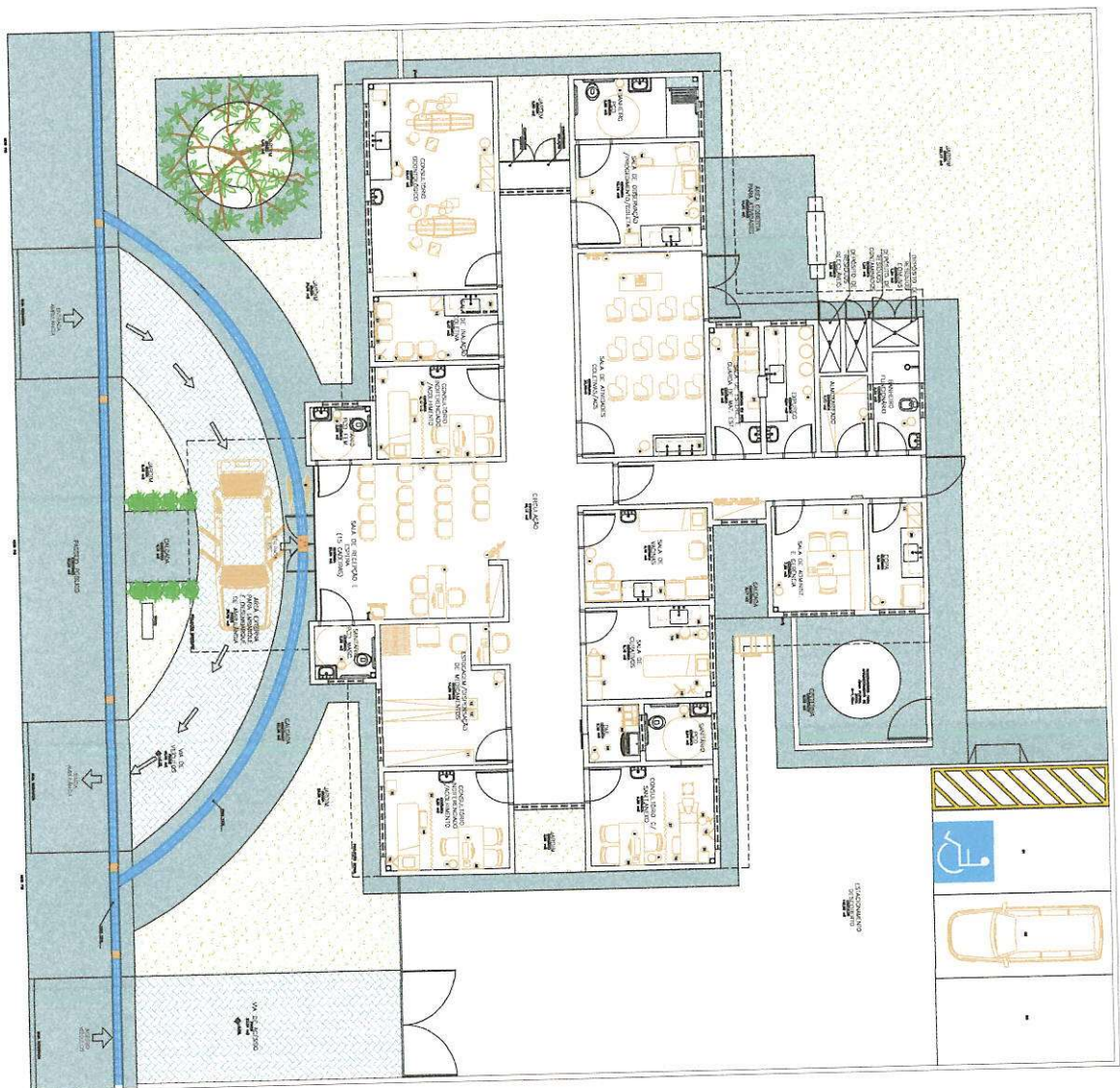
05/05/2024

CONTINUAÇÃO
PLANTA BAIXA COORDENADA
INDICADA
ABR/2023
FOLHA Nº
02/02



bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2017.04.04.112004>; this version posted April 4, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

**ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR 02320393307**
Roberto Colares De Holanda Junior
Engenheiro Civil
CELA CE nº 43208-D, RNP nº 006079519-7



Part B (Short Answer)
Time: 45 min
Total: 100

- 0 means no effect
- 1 means small effect
- 2 means medium effect
- 3 means large effect
- 4 means very large effect

L		M	
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

A Projeto de
PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
PLANTA BAIXA LAYOUT

O¹^{va}
UNOAGRE BURGIA DE SAUDE PORTEI

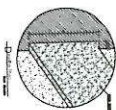
Departamento de
Ministerio da Saúde

Symptoms

VERBA VOLUNT

Juliana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

**ROBERTO COLARES
DE HOLANDA**
JUNIOR 0230393307
Roberto Colares De Holanda Junior
Engenharia Civil
CRIA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7



PROJETO DE ARQUITETURA
JULIANA ARAUJO BATISTA
05/05/2024

PROJETO DE ARQUITETURA
JULIANA ARAUJO BATISTA
05/05/2024

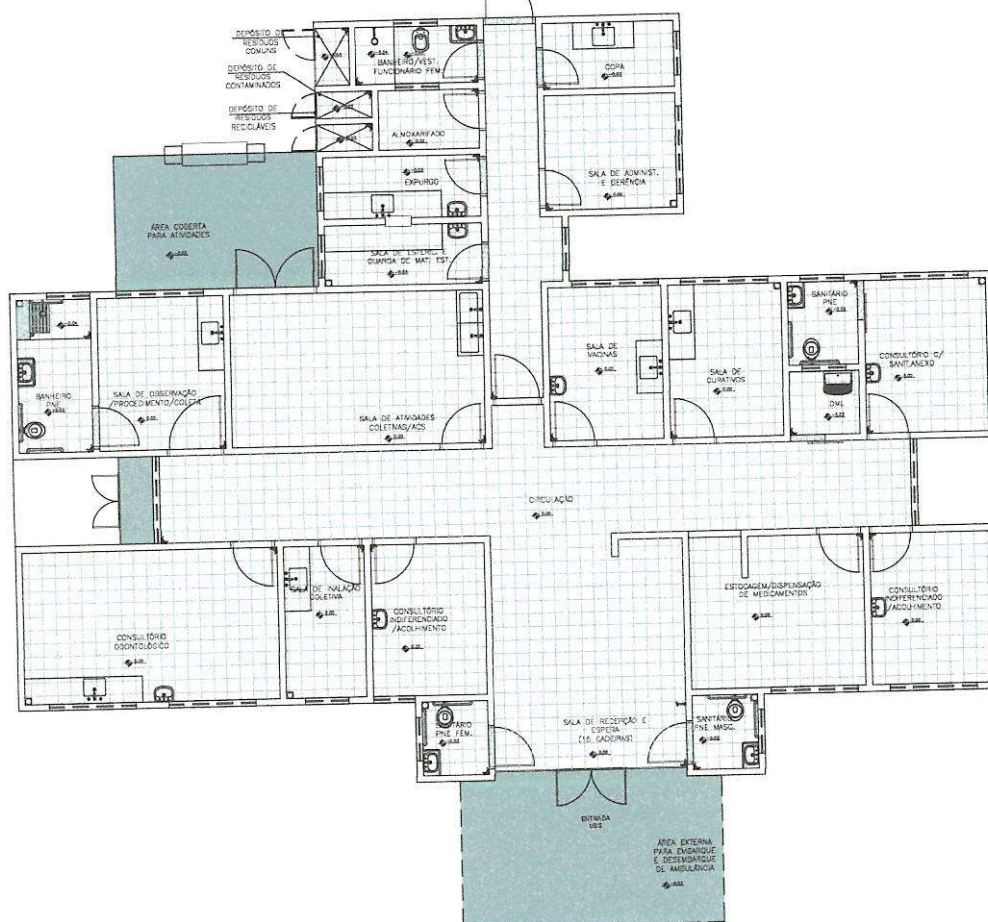
PROJETO DE ARQUITETURA
JULIANA ARAUJO BATISTA
05/05/2024

PROJETO DE ARQUITETURA
JULIANA ARAUJO BATISTA
05/05/2024

PROJETO DE ARQUITETURA
JULIANA ARAUJO BATISTA
05/05/2024

Juliana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



Planta Baixa Acabamento Piso

Nivel: 0.00
Escala: 1:100

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

LEGENDA - ACABAMENTO PISO

- PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 30x30cm, COR CINZA CLARO, ACABADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJANTE EPOXI NA COR CINZA CLARO.
 CIMENTO, POLVO E IMPERMEABILIZADO COM TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, ÁREA GROSSA E PEDRA BRITADA) EM PLACAS DE CONCRETO DE FCK = 250 KG/CM2, COM ESPESURA DE 5cm.
 SOLERA DE GRANITO CINZA COLUMBA e=2cm



Dúvidas e sugestões pelo email
plantarequalificaubs@saude.gov.br

Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

O^{bra} UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte
P^{roprietário} Ministério da Saúde
A^{ssunto} Detalhamento Acabamentos-Piso
A^{utor} Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETAIHE 02

CÓDIGO DET ACABAMENTOS 1:

ESCALA (indicada)

DATA	Agosto/2013
------	-------------

DESENHO: Juliana



MEP
architettura
internazionale

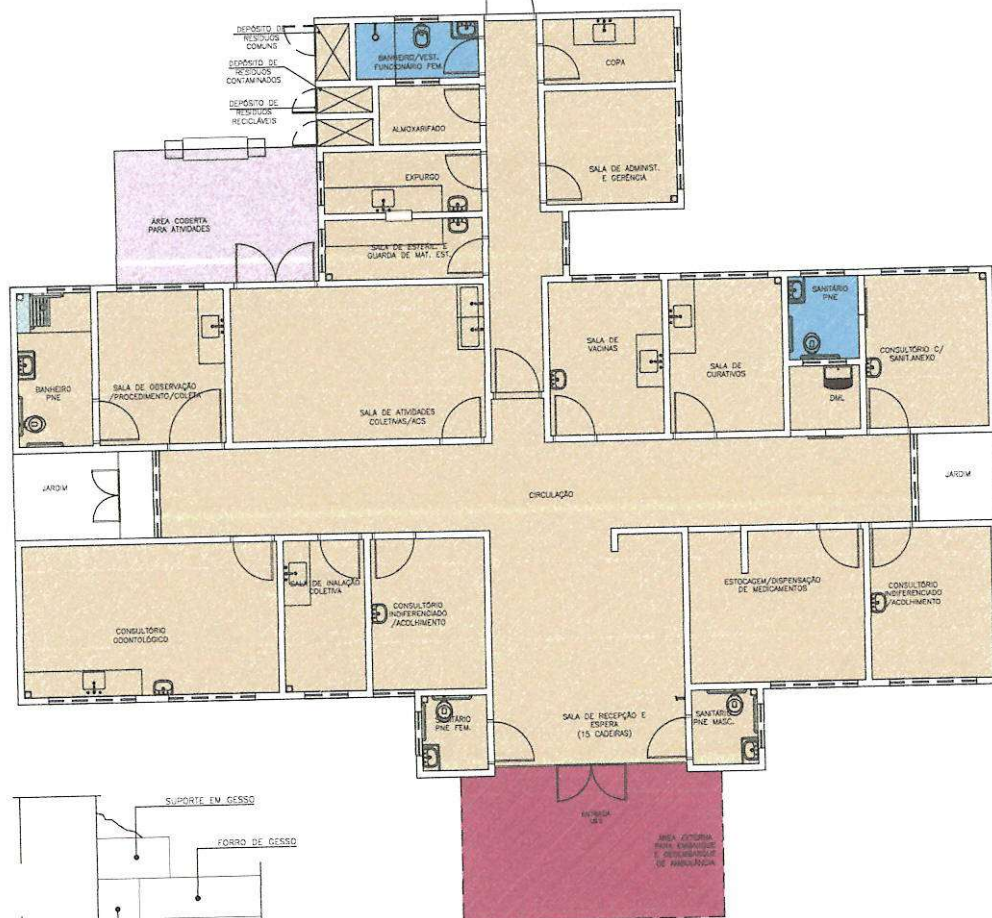
ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR:02320393307

Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil

Engenharia Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE
HOLANDA JUNIOR 02320393307
ND, C=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
187999997000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA
JUNIOR 02320393307
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculo legal

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



Detalhe -Junta de Dilatação
Sem Escala

Planta Baixa Acabamento Teto

Nível: 0,00
Escala: 1:100

LEGENDA - FORRO DE GESSO

- FORRO DE GESSO FIXO MONOLÍTICO, COM PLACA PRÉ-MOLDADA, ENCAIXE MACHO-FEMEA, $t=30mm$, SEM FORRO, POLICARBONATO APARENTE. ($n=2,80m$).
- SEM FORRO, POLICARBONATO APARENTE. ($n=3,30m$).
- SEM FORRO (LAJE) PINTURA PVA, COR BRANCO NEVE. LAJE ($n=2,80m$).

OBS: PREVER JUNTA DE DILATAÇÃO NOS FORROS DE GESSO CONFORME DETALHAMENTO.
OBS: AS ALTURAS DO FORRO DE GESSO DEVERÃO SER VERIFICADAS CONFORME AS DEMAIS INSTALAÇÕES.
OBS: OS DUCTOS E DUTOS DEVERÃO SER VERIFICADOS CONFORME PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO.
OBS: TODOS OS FORROS DE GESSO TERÃO MASSA CORRIDA COM PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO.
OBS: TODOS OS FORROS SERÃO REVESTIDOS COM MASSA ACRÍLICA E APLICAÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO.



Dúvidas e sugestões pelo e-mail:
plantarequalifica@saude.gov.br
Medidas em centímetros
O valor da cota prevalece ao da escala

O tra UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
P topógrafo Ministério da Saúde
A arquiteto Detalhamento Acabamentos-Teto
A autor Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

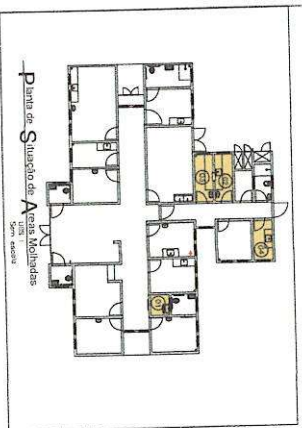
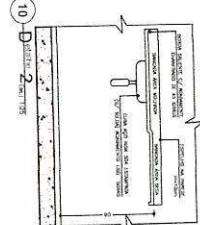
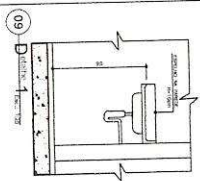
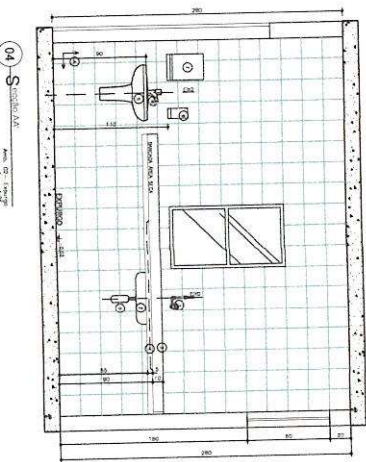
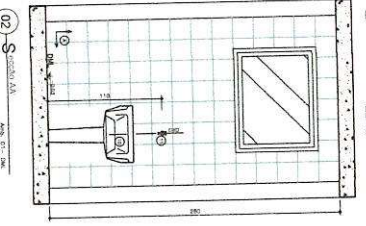
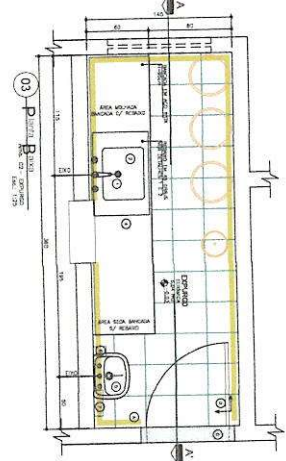
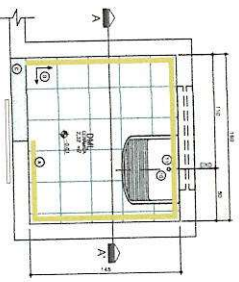
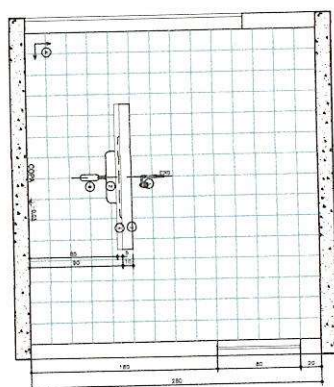
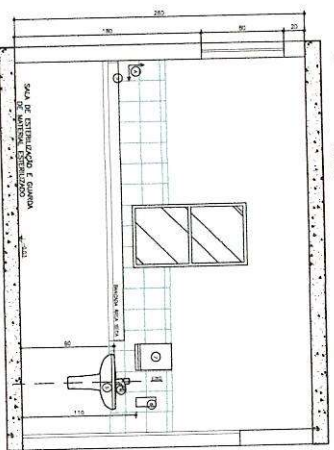
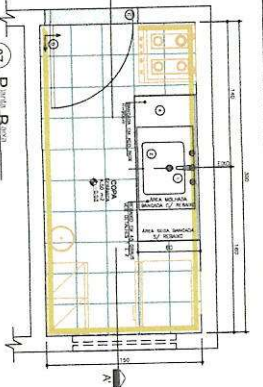
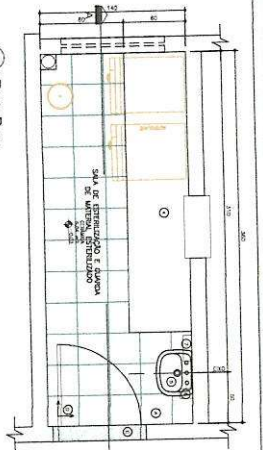
DETALHE 03
CÓDIGO DET ACABAMENTOS 1-1
ESCALA: indicada
DATA: Agosto/2013
DESENHO: Juliana



ROBERTO COLARES DE HOLANDA
JUNIOR:02320393307

Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

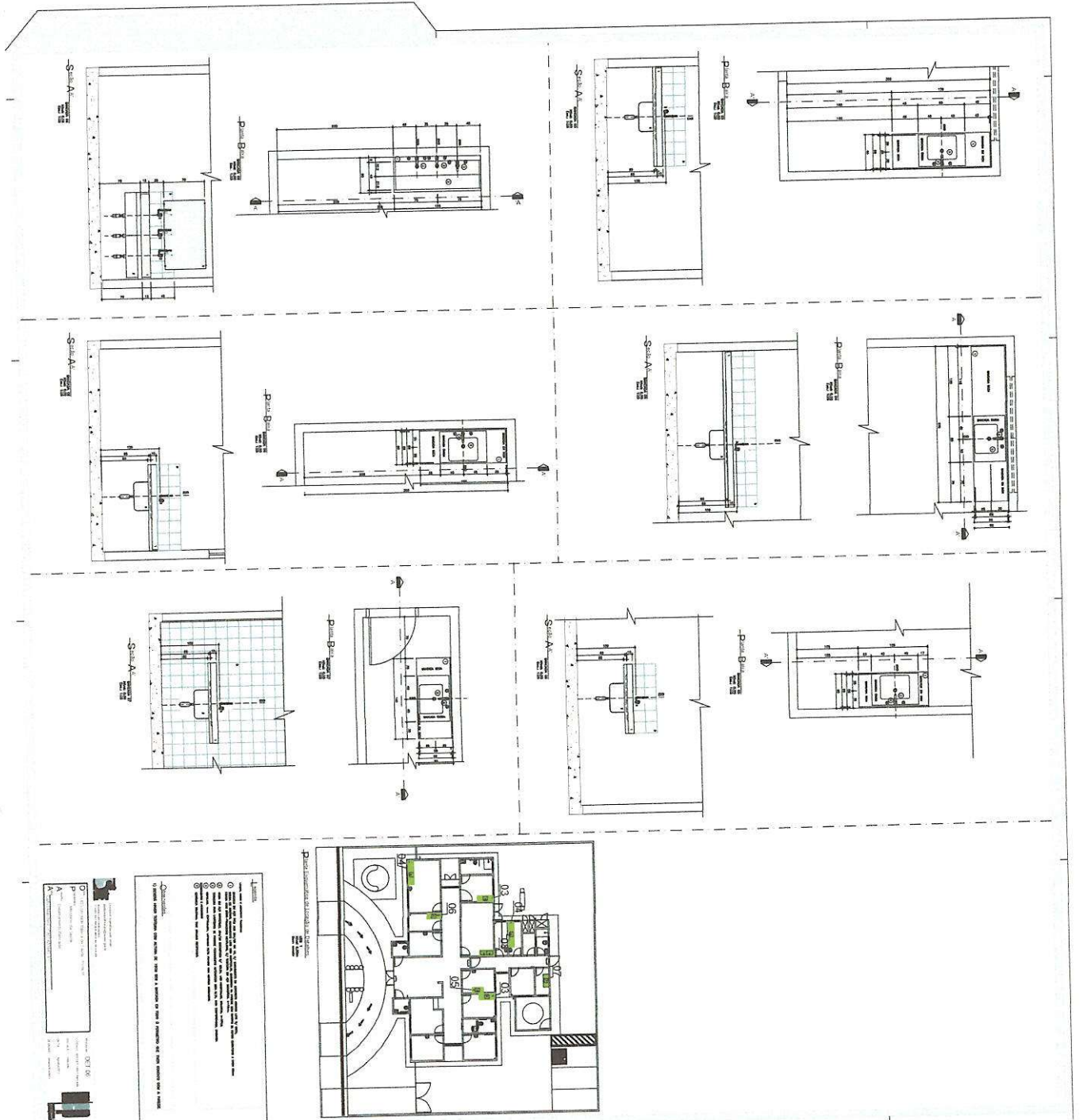
Julyana Araújo Batista
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



- LEGENDA:**
- 01 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 02 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 03 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 04 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 05 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 06 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 07 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 08 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 09 - Sala de atendimento e guarda de material
 - 10 - Sala de atendimento e guarda de material

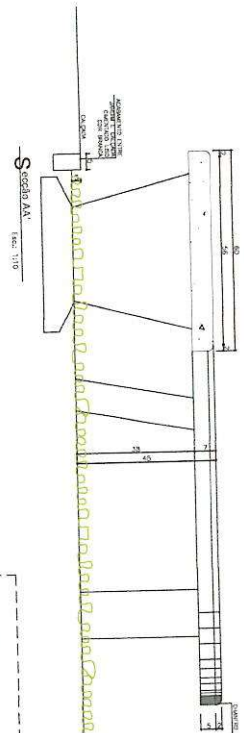
ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR 02320393307
CREA CE nº 43290-D, RNP nº 050679519-7

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 199/2024
05/05/2024



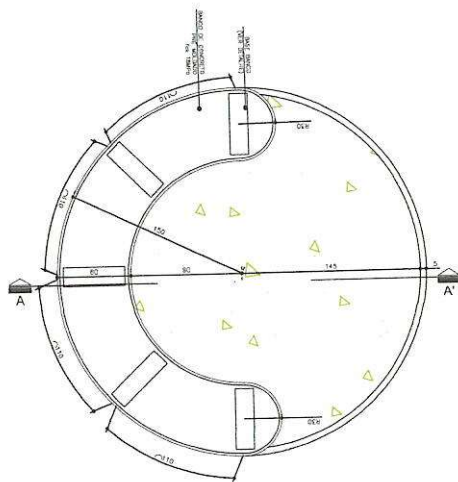
Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 199/2024
05/05/2024

ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR OZOLSON
Engenheiro Civil
CRECA nº 32380 B, S/Nº nº 86607953.7

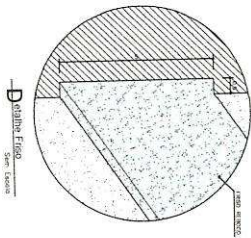


Seção AA' Esc. 1:10

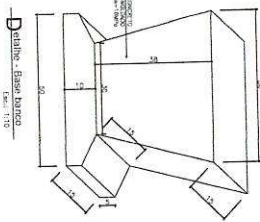
Detalhe 01 - Banco 01



Planta Banco Banco Circular Esc. 1:25

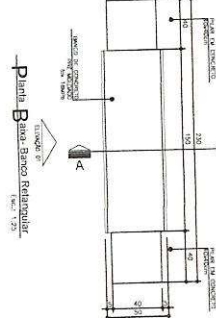


Detalhe Fuso Esc. 1:5



Detalhe Banco Banco Esc. 1:5

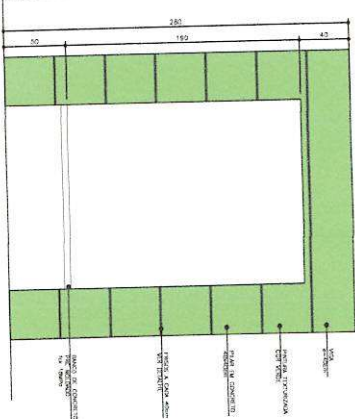
Detalhe 02 - Banco 02



Planta Banco Banco Retangular Esc. 1:25



Seção AA' Esc. 1:25



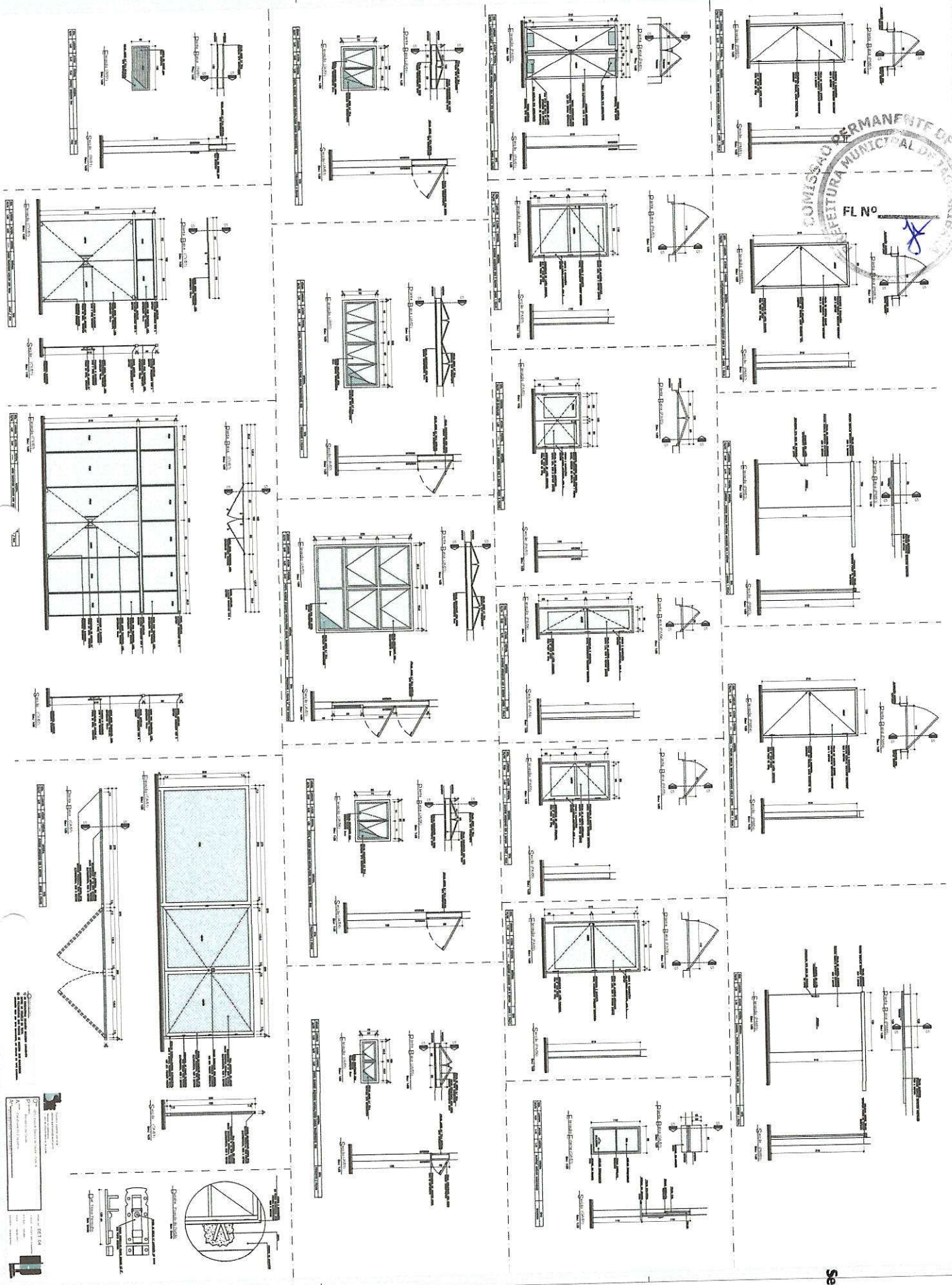
Seção 01 Esc. 1:25



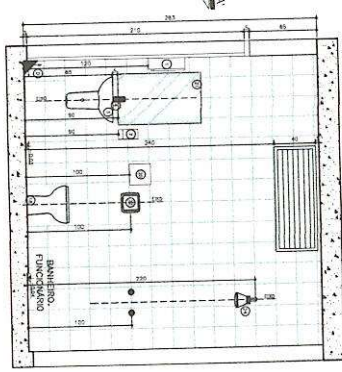
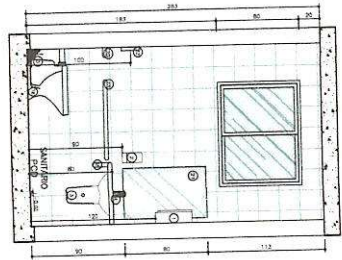
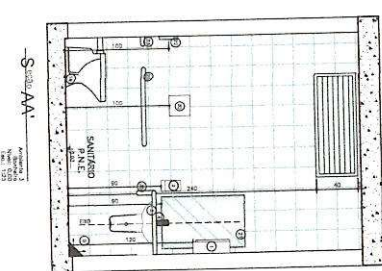
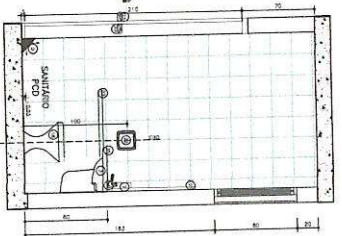
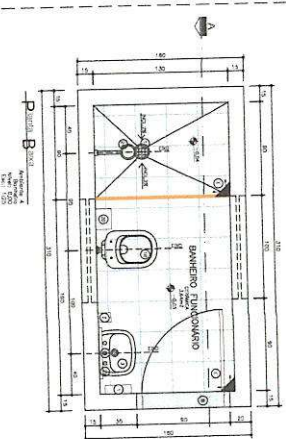
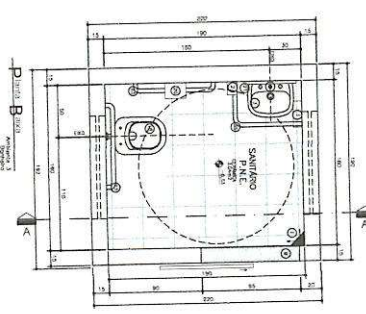
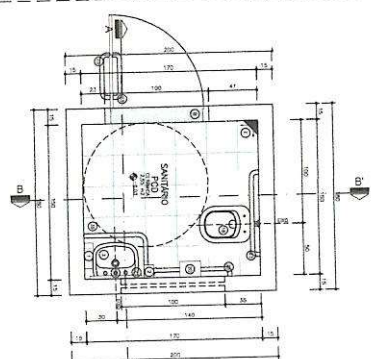
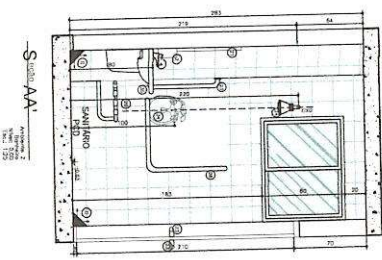
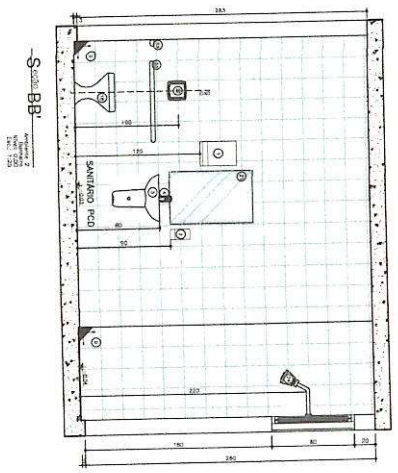
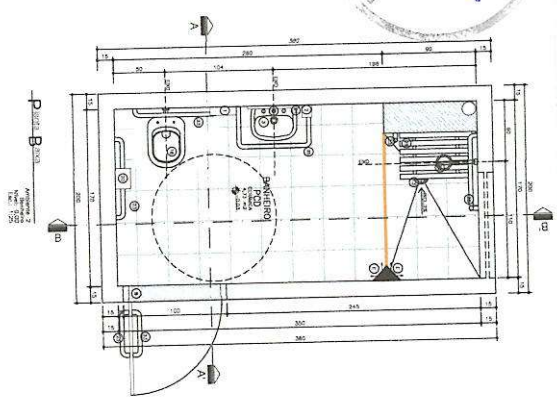
ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR: 02320393307
Roberto Colares De Holanda Junior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Julyana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

Juliana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024



ROBERTO OLIVEIRA
DE OLIVEIRA
JUNIOR 020033307
Arquiteto
CREA/PA 020033307-7

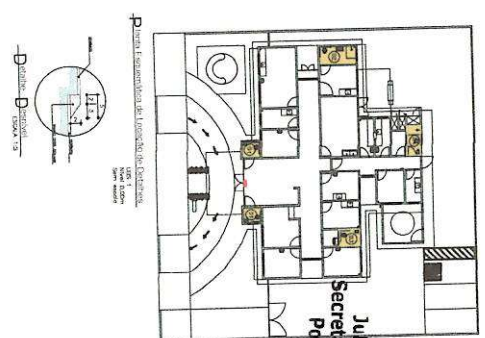


**ROBERTO COLARES
DE HOLANDA**
JUNIOR -023203933-07

Roberto Colares De Holanda Junior
Engenheiro Civil

CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

*Assinado digitalmente em 02/03/2017 às 15:03:57 por O Colares Junior com certificado nº 023203933-07, válido até 01/03/2020. O Certificado foi emitido no dia 02/03/2017 pelo CNPq e está registrado no sistema de registro de assinaturas eletrônicas do Brasil.



Juliana Araújo Batista
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 199/2024
05/05/2024

- [illegible]

— **CONCLUSIONS**—The comparison of two small, similar, but different, case presentations of the same disease as rheumatoid arthritis clearly illustrates the importance of a detailed history and physical examination in the diagnosis of rheumatoid arthritis. The clinical picture of rheumatoid arthritis is not always typical and the diagnosis may be difficult. The importance of a detailed history and physical examination in the diagnosis of rheumatoid arthritis is emphasized. The importance of a detailed history and physical examination in the diagnosis of rheumatoid arthritis is emphasized.

[illegible]